



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

POLÍCIA MILITAR DO AMAZONAS

O GOVERNO DO ESTADO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, em razão do deferimento de medida liminar, determina a anulação da questão discursiva, item “b”, aplicada na segunda etapa do Concurso Público para provimento do cargo de Aluno Soldado da Polícia Militar do Estado do Amazonas, regido pelo Edital nº 01/2021, bem como a reclassificação do candidato abaixo, conforme nova pontuação alcançada. Processo nº **0046677-39.2025.8.04.1000**.

Cargo	Inscrição	Nome	Prova Objetiva	Prova Disc e Redação	Avaliação Médica	TAF	Avaliação Psicológica	Títulos	Investigação Social	Docs	Nota Final	Sit	Classi
ALUNO SOLDADO PM	195127843	Lucas Monteiro Gazel	36	9,50	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	Apto Sub Judice	0,0	Recomendado Sub Judice	Apto Sub Judice	45,50	Aprovado Sub Judice	1597º

Manaus, 22 de junho de 2026